



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 142/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 e seguintes da Lei Estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº 528-A/2006,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de licença prêmio, da servidora **Rozivânia da Silva Almeida** CPF 029.483.324-27 ocupante do cargo efetivo de Zeladora.

RESOLVE:

Conceder licença Prêmio a Sra. Rozivânia da Silva Almeida pelo período de 90 dias. Tendo início em 01/02/2024 a 29/04/2024, retornando em 30/04/2024.

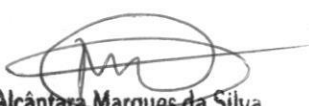
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de Março 2024


Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito